

PUBLICAÇÕES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 005/2022
PREGÃO Nº. 001/2022
EDITAL Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, que vigorará por 1 (um) ano, para eventual e futuro fornecimento de recargas de botijão de gás (GLP) 13kg e vasilhame de gás (GLP) 13kg, para doação a população carente do município de Machado-MG, através da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, constante do ANEXO I.

Recebimento de Credenciamento e Envelopes PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 17 de fevereiro de 2022 até às 09h00min

Abertura dos envelopes

Dia 17 de fevereiro de 2022 às 09h00min

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Juliano Gontijo de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº. 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022
EDITAL Nº 005/2022

DO OBJETO: Contratação de Fornecedores Individuais, agricultores formais ou informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais ou de suas organizações para fornecerem os produtos, necessárias para o preparo da Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de Machado, com prioridade, se possível, para os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, verba FNDE/PNAE, exercício de 2022.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Até o dia 03 de março de 2022 às 13h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 03 de março de 2022 às 13h15min.

Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Márcia de Paula Souza
Secretária Municipal de Educação

DECRETO

DECRETO Nº 7.251, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, uma "Gleba rural, com área de 3,00 (três hectares), remanescente da matrícula nº 6.143, situada no distrito de Douradinho, neste Município, no lugar denominada "Córrego Lava Pés", dentro dos limites e confrontações relacionados abaixo, bem como as benfeitorias que sobre ela existir;

l - área a ser desapropriada, referente à Matrícula nº 15.595, do Registro de Imóveis da Comarca de Machado, Minas Gerais, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início a sua demarcação no marco M01, situado junto à margem de uma Rua, na divisa com José Caproni, conforme assinalado em planta anexa, parte integrante deste documento - de onde segue margeando a referida Rua, com os seguintes azimutes e distâncias:

176°59'40" e 6.96 m até o ponto 1; 171°36'29" e 5.39 m até o ponto 2; 164°29'56" e 4.13 até o ponto 3; 162° 30'49" e 11.31 m até o marco M02, situado junto à margem de uma estrada; segue por cerca de arame, confrontando com Jorge Teodoro de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°13'45" e 10.40 m até o ponto 5; 288°14'08" e 19.35 m até o 6; 289°41'54" e 5.72 m até o ponto 7; 290°54'00" e 5.93 até o ponto 8, 293°58'25" e 5.69 m até o ponto 9, 293°04'26" e 9.66 m até o ponto 10; 299°47'53" e 44.26 m até o ponto 11; 299°39'13" e 14.87 m até o ponto 12, 307°37'28" e 9.93 m até o ponto 13; 214°18'09" e 4.57 m até o ponto 14; 285°46'36" e 9.89 m até o ponto 15; 288°10'45" e 2.20 m até o ponto 16; 292°22'57" e 12.12m até o ponto 17; 295°21'51" e 15.77 m até o ponto 18; 294°02'29" e 16.50 m até o ponto 19, 289°08'05" e 7.30 m até o ponto 20; 278°39'32" e 5.55 m até o ponto 21; 278°42' 52" e 8.28 m até o

ponto 22, 278°46'34" e 3.05 m até o ponto 23; 278°07'14" e 13.39 m até o ponto 24; 279°07'51" e 11.08 m até o ponto 25; 285°34'47" e 19.18 m até o ponto 26; 285°37'07" e 16.02 m até o ponto 27; 293°16'32" e 9.78 m até o ponto 28; 297°15'31" e 16.48 m até o marco M03; segue por cerca de arame, confrontando com José Teodoro Caixeta, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°10'32" e 14.00 m até o ponto 30; 30°54'16" e 12.45 m até o ponto 31; 30°24'29" e 26.27 m até o ponto 32; 32°01'15" e 7.52 m até o ponto 33; 32°51'13" e 13.73 m até o ponto 34; 33°11'08" e 19.57 m até o ponto 35; 32°47'49" e 21.40 m até o ponto 36, 33°09'33" e 22.99 m até o ponto 37; 34°37'20" e 10.72 m até o ponto 38; 29°42'27" e 10.66 m até o ponto 39; 35°33'23" e 6.43 m até o marco M04; segue por cerca de arame, confrontando com José Caproni, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°39'50" e 20.14 m até o ponto 41; 134°26'40" e 30,11 m até o ponto 42; 135°33'53" e 30.42 m até o ponto 43; 137°33'32" e 32.64 m até o ponto 44; 136°54'58" e 23.94 m até o ponto 45; 141°38'32" e 39.62 m até o ponto 46; 147°12'58" e 47.13 m até o ponto 47; 144°12'13" e 29.95 m até o ponto 48; 140°53'20" e 2.26 m até o ponto 49; 141°26'41" e 3.08 m até o ponto 50; 144°59'51" e 21.63 m até o marco M01, onde teve início e finda esta demarcação", conforme memorial elaborado em 31/07/2008, pelo Engenheiro José Gilberto Vieira Frare, CREA - 80.468/D.

Art. 2º O imóvel constante deste Decreto, após o processo de desapropriação, será destinado para implantação de condomínio de empresas no Distrito de Douradinho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 12 06 15 451 0032 1.128 4490 93 - Ficha 881, e 02 14 01 04 122 0065 1.122 4490 52 - Ficha 2177.

Art. 4º Fica estabelecido o caráter de urgência da medida expropriatória acima, ficando o Município de Machado autorizado a invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações para a imissão provisória na posse do imóvel.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Machado, 27 de janeiro

de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.258, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para escrituração de imóvel de propriedade do Município de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.957, de 29 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a escrituração do imóvel abaixo relacionado, à senhora Maria Rita Rabelo, portadora do CPF nº 463.207.256-72, conforme cadastro do Município:

l - imóvel com área de 166,50m² (cento e sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), localizado na Avenida Francisco Vieira Guerra, correspondente à Quadra G, lote 08 - Jardim Nova Machado, inscrição cadastral nº 01.03.162.0115.0001

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 03 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços 007/2022

Partes: Município de Machado / Edivaldo Donizeti Callegari EPP.

Processo licitatório 233/2021 Pregão eletrônico - RP 057/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes destinados à merenda escolar dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino.

Valor total do processo: R\$ 126.346,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e seis reais).

Assinatura: 02/02//2022

Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

Extrato do Contrato nº 116/2021
Partes: Município de Machado / JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº

PUBLICAÇÕES

08.582.479/0001-23

Processo licitatório nº 407/2021, Inex 056/2021.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços referente à Contratação de empresa especializada na manutenção do software GESUAS.

Valor do contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 05/01/2022

Vigência: 31/12/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2022

Partes: Município de Machado/Batuta Supermercado LTDA EPP - Valor total do processo: R\$ 112.885,00 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Partes: Município de Machado/T SALE Comércio e Distribuição de Produtos LTDA - Valor total do processo: R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais).

Partes: Município de Machado/CH Comercial LTDA - Valor total do processo: R\$ 97.703,00 (noventa e sete mil e setecentos e três reais).

Partes: Município de Machado/Adriano Fernandes Pereira ME - Valor total do processo: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil novecentos reais).

Partes: Município de Machado/Amazônia Indústria e Comércio LTDA - Valor total do processo: R\$ 70.875,00 (setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Partes: Município de Machado/Ana Flávia Garcia Chagas ME - Valor total do processo: R\$ 136.468,74 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Partes: Município de Machado/For-tumel Comércio de Produtos - Valor total do processo: R\$ 112.885,00 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Partes: Município de Machado/Halley Allan Cabral de Andrade EPP - Valor total do processo: R\$ 26.016,44 (vinte e seis mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Partes: Município de Machado/Megadec Distribuidora LTDA - Valor total do processo: R\$ 474.946,91 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Partes: Município de Machado/Tris-tão Alimentos LTDA - Valor total do processo: R\$ 68.770,68 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Processo licitatório 392/2021 Pregão eletrônico - RP 085/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis.

Assinatura: 25/01/2022

Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

PORTARIA

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas, objetivando a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade e marketing. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas, objetivando a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade e marketing, conforme abaixo:
 1 – Matheus Lara Ferreira Oliveira;
 2 – Thiago Nicácio;
 3 – Guilherme Marcato Lourenço.

Suplentes:

- João Paulo de Souza Pacheco;
 - Paulo Roberto da Silva Dias Júnior;
 - Marcus Vinícius Souza de Lima.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 02 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Tatielle de Oliveira Caixeta, portadora do CPF nº 115.504.966-70, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 03 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Janaine Fernandes dos Santos, portadora do CPF nº 122.243.256-06, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 03 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Rita de Cássia Lima de Moraes, portadora do CPF nº 049.333.666-40, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 03 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Gabriela Caproni Domingues, portadora do

CPF nº 108.764.046-62, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 03 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Letícia Alves de Andrade, portadora do CPF nº 094.889.576-46, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 03 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental – PBEF 27 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Art. 1º Nomear a senhora Aline Claudino de Castro, portadora do CPF nº 052.620.726-40, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental – PBEF 27 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 03 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Contadora.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto nº 5682, de 06 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e Lei nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Josiane Araújo, portadora do CPF nº 046.381.636-61, para exercer o cargo de Contador, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos da publicação deste ato de provimento.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido e caso não sejam cumpridas as exigências da Lei Complementar nº 81/2012 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 04 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Banca Examinadora para seleção de candidatos de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Banca Examinadora, composta pelos servidores abaixo relacionados, para seleção de candidatos do Processo Seletivo – Edital nº 01/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação temporária de Médico de ESF e Dentista:

Comissão do Processo Seletivo:
- Presidente: Priscilla Moura Camargo;
- Membro: Maria Juliana Farias Rodrigues Pereira;
- Membro: João Gualberto Lacerda Filho.

Suplente:
- Membro: Vasconcelos Reis Pereira.

Art. 2º A Banca Examinadora, ora constituída, poderá baixar instruções especiais sobre a realização do processo seletivo, respeitando as disposições legais em vigor, tomando as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 04 de fevereiro de 2022
Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação em substituição de Diretora de Unidade de Ensino – 30 horas – na Escola Municipal Domingos Sabino de Souza e revoga Portaria 635, de 19 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.132, de 20 de maio de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Pollyani Signoretti Gambi Nannetti, portadora da matrícula nº 6705, para exercer o cargo de Diretora de Unidade de Ensino – 30 horas – na Escola Municipal Domingos Sabino de Souza, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora Daniela Ramos Andrade Rezende, matrícula nº 1606, que se encontra em licença para tratamento de saúde, por tempo indeterminado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 635, de 19 de novembro de 2021, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Município de Machado, 27 de janeiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 008/2022
Em 27 de janeiro de 2022.
Machado – Minas Gerais.

O Sr. Lucas Alves Generoso, em substituição ao Diretor Adjunto do SAAE de Machado – MG, Bruno Caldeira Santos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE-MAC nº 005, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que durante o período de 28/01/2022 a 04/02/2022, os servidores ALVACI FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241, ocupante do cargo de Encanador e VILMAR APARECIDO LEITE, matrícula nº 254, ocupante do cargo de Ajudante de serviços, ambos lotados no Sistema de Água, passarão a exercer as suas funções no Sistema de Esgoto; Artigo 2º - Neste período, o pagamento do adicional de insalubridade será de acordo com o grau máximo de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, referente aos cargos no Sistema de Esgoto, conforme o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 27 de janeiro de 2022.

(a) Lucas Alves Generoso – Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 009/2022
Em 31 de janeiro de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Lucas Alves Generoso, em substituição ao Diretor Adjunto do SAAE de Machado – MG, Bruno Caldeira Santos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE-MAC nº 005, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:
LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	Referência
LUCAS ALVES GENEROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C-VI

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022, com efeitos financeiros retroativos a 29/01/2022.

(a) Lucas Alves Generoso – Diretor Adjunto do SAAE

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 005/2022 – EDITAL Nº 002/2022. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Machado – MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 002/2022, Srta. Keyla de Lima Oliveira, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é: Prestação de serviços de hora máquina do tipo retroescavadeira 4x4; conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos VII e VIII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 18/02/2022, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado – MG.

A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e na Seção de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0755.

Machado – MG, 03 de fevereiro de 2022.

Sr. Lucas Alves Generoso – Diretor Adjunto em substituição